

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS Nº  
\_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL E ATENDIMENTO EM TURNO ÚNICO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO 2022.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** É estabelecida **JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL e ATENDIMENTO EM TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais, de Tenente Portela -RS, nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a primeira fase da Copa do Mundo de 2022, nas seguintes datas:

- I - 24 de novembro de 2022 nos horários das 07h às 13h;
- II - 28 de novembro de 2022 nos horários das 06h30 às 12h30;
- III - 02 de dezembro de 2022 nos horários das 07h às 13h;

**Art. 2º** Nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no dia 28/11/22 não haverá atividades presenciais no turno da tarde. As aulas nesta data (no turno da tarde) serão remotas. Nos dias 24/11/22 e 02/12/22, as aulas presenciais do turno da tarde serão encerradas as 15h.

**Art. 3º** O atendimento da Secretaria de Saúde e Saneamento, e as Unidades de Saúde (ESF's) seguirão os horários estabelecidos neste Decreto, os casos de urgência e emergência da área da saúde, devem encaminhar-se para atendimentos no Hospital Santo Antônio, desta cidade.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.



**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 21 de novembro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela -RS

Registre-se e publique-se:  
Aos 21 dias de novembro de 2022.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável